

PRESENTE DO DIA
22/05/07
João Cabral



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0423
Em 22/05/07
Humberto
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 25 de setembro de 2005

INDICAÇÃO Nº 055 /2007

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri, no uso de suas atribuições constitucionais indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a viabilização das seguintes medidas:

- 01 - VIABILIZAÇÃO DA LIMPEZA GERAL DAS MARGENS DO RIO BRAÇO SUL QUE BANHA A CIDADE;**
- 02 - ROÇAGEM NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA MEDEIROS;**
- 03 - LIMPEZA E TROCA DE LUMINÁRIAS NA RUA DELIMAR SCHUNCK.**

JUSTIFICATIVA AO ITEM Nº 01

É precário a situação desse rio que corta a cidade, são muitos lixos e galhos que são lançados na água o que contribui para a poluição e também deixa um aspecto desagradável a cidade e aos olhos do Cidadão que gosta de apreciar a natureza. Portanto é de suma importância a viabilização dessa limpeza.

JUSTIFICATIVA AO ITEM Nº 02

Esta rua encontra-se com muito mato, dificultando a visualização dos motoristas que transitam no local, principalmente em épocas de chuva que a situação é mais agravante.

JUSTIFICATIVA AO ITEM Nº 03

A iluminação daquela rua é precária, colocando em risco a segurança das pessoas que por ali transitam, com os alunos do período noturno, gerando com isso diversas reclamações por parte dos moradores.

Portanto, é de suma importância a troca de luminárias mais fortes, e quanto a limpeza da mesma, pois esta encontra-se muitos matos e lixos espalhados.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2007.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador